

INDICAÇÃO Nº 131/2023

MESA DIRETORA

INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 204

O Vereador que esta subscreve, propõem ao Chefe do Executivo, instalar sinalização proibindo a parada e estacionamento de veículos nos dois lados da Rua Maria Rodrigues de Carvalho, nos dois quarteirões que antecedem o cruzamento guarnecido de semáforo.

JUSTIFICATIVA

É comum a formação de enormes congestionamentos no cruzamento da Avenida Acesita (Olaria) com a Rua Maria Rodrigues de Carvalho (acesso ao Novo Horizonte).

Esse cruzamento, que fica em frente a quadra do Olaria e Burgueria Brutus (antigo Bar do Dilsinho), recebe um grande fluxo de veículos, principalmente nos horários de pico (embora não exclusivamente).

É importante lembrar que além de tratar-se de uma região bastante populosa, existem escolas como o IMETT, SENAI, Faculdade Única, que se servem daquele acesso, além de incontáveis Igrejas Evangélicas, Academias de Ginástica e Natação e comércio pujante, incluindo bares e restaurantes que alimentam o trânsito da região.

Somos da opinião de que os constantes congestionamentos no referido cruzamento poderiam ser facilmente amenizados com uma simples medida da Administração Municipal.

Os carros estacionados (e caçambas) sempre à direita da pista acabam levando à formação de uma fila única de veículos no semáforo. O tempo de abertura do sinal de trânsito não comporta o fluxo represado em momentos de maior movimento, resultando em enorme filas de congestionamento. Não fosse isso, o trânsito fluiria em duas faixas, uma pra vir à esquerda sentido bairro Quitandinha e outra pra seguir em frente sentido bairro Novo Horizonte (ou virar à direita em direção ao bairro Primavera).

Sala das Sessões, 121 de dezembro de 2023

Adriano Alvarenga
Vereador

RECEBIDO EM: 16/02/2023
DESPACHO: ENCAMINHE-SE

PRESIDENTE: _____